



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FEIRA NOVA/SE

| | |
|--|---|
| RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 12 /2023 | DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE FEIRA NOVA NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
|--|---|

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Feira Nova/SE, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de agosto de 2023, Ata nº 174, delibera consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Lei nº191 de 14 de dezembro de 1995 (Lei de Criação deste Conselho), alterada pela Emenda Substitutiva de 24 de setembro de 2014 e considerando o desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social e ao preconizado no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em conformidade com a NOB/SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Inscrição da Associação de Moradores de Feira Nova -SE no Conselho Municipal de Assistência Social ;

Art. 2º- Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova/SE, 29 de agosto de 2023

Antonielle Alves dos Santos Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social